**PORTARIA Nº 310**,

De 30 de setembro de 2021.

“EXONERA, SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de Paulo Natalino Pickler, ocupante do cargo de motorista, inscrito na matricula n° 2229, datado de 30 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de motorista, PAULO NATALINO PICKLER, ocupante do cargo de motorista, inscrito na matricula n°2229.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 30 de setembro 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 30/09//2021Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino